

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0571/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Artur Trancoso, nº 08, inscrita no CNPJ sob nº 24.791.154/0001-07, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora Selma Maria Morais dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Contratação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de abril a dezembro de 2025, com fundamento no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do CD/FNDE relativas ao PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda em:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DATA: Até o dia 28/04/2025

HORÁRIO: Até 9h00

1 - DA ABERTURA

- 1.1 A Comissão de Contratação, realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DATA: Até o dia 28/04/2025

HORÁRIO: Até 9h00

- 1.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Chamada Pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

- 2.1 Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da

Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº 001/2004 e no sítio eletrônico oficial www.sjparaíso.mg.gov.br.

3 - DO OBJETO

- 3.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e preços de aquisição dos gêneros alimentícios no Anexo I deste Edital.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO

- 4.1 As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão à conta das dotações orçamentárias nº

02110152 12361 0188 2.447 – 339030 – FICHA 690 – 1552 – FUNDAMENTAL
02110152 12365 0185 2.298 – 339030 – FICHA 691 – 1552 – CRECHE
02110152 12365 0190 2.300 – 339030 – FICHA 692 – 1552 – PRÉ-ESCOLAR
02110152 12361 0188 2.447 – 339030 – FICHA 690 – 1550 – FUNDAMENTAL
02110152 12365 0185 2.298 – 339030 – FICHA 691 – 1550 – CRECHE
02110152 12365 0190 2.300 – 339030 – FICHA 692 – 1550 – PRÉ-ESCOLAR

5 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA

- 5.1 A documentação será recebida separadamente em envelopes fechados e com a seguinte descrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0571/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

NOME DO INTERESSADO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0571/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

NOME DO INTERESSADO: _____

5.2 Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

6 - DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE.

6.1.1 Os Agricultores Familiares e os Empreendedores Familiares Rurais poderão se apresentar como:

- a) Grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica;
- b) Grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos;
- c) Fornecedor individual: detentor de DAP Física.

6.2 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO)

6.2.1 No envelope nº 01, o Fornecedor Individual deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme Anexo III.

6.3 HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

6.3.1 No envelope nº 01, o Grupo Informal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme Anexo III.

6.4 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

6.4.1 No envelope nº 01, o Grupo Formal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperadores, conforme Anexo III;
- f) a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme Anexo III.I;
- g) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

- 6.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 10 (dez) dias, conforme análise da Comissão de Contratação.

7 - ENVELOPE Nº 02 - DO PROJETO DE VENDA

- 7.1 No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Anexo IV.
- 7.2 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no prazo de 5 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 7.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE.
- 7.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 7.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 10 (dez) dias, conforme análise da Comissão de Contratação

8 - DO PROCEDIMENTO

- 8.1 A Comissão de Contratação poderá, durante a análise da documentação para habilitação e dos projetos de venda, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários ou para complementar a instrução do processo.
- 8.2 Serão habilitados e classificados todos os interessados que satisfizerem as exigências contidas neste Edital.

9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 9.1 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 9.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- a) o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

- b) o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- c) o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- d) o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

9.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- c) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

9.3.1 A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata a alínea “a”, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

9.3.2 Para efeitos do disposto na alínea “a”, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.3 No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto na alínea “a”, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.4 No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto na alínea “c”, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.

9.3.5 Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

- 9.4 Caso a Prefeitura não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados **nos subitens 9.1, 9.2 e 9.3.**

10 - DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

- 10.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede à Praça Arthur Trancoso, s/n, neste município, até 05 (cinco) dias contados da divulgação do resultado final, no horário de 08h00 às 13h00min para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes de aceitabilidade e análises necessários, sob coordenação da nutricionista Responsável Técnico do PNAE vinculado à Prefeitura, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
- 10.2 O resultado da análise será publicado em 5 (cinco) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto
01	ABACATE ABACATE DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
02	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, DE COLORAÇÃO AMARELO ESVERDEADA, FIRME, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
03	ABÓBORA JAPONESA TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
04	AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.
05	ACEROLA ACEROLA FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE/VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO DE TAL MODO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA.
06	ALFACE CRESPA PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS DE PADRÃO CRESPA, COM COLORAÇÃO VERDE OU ROXA, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS.
07	ALFACE LISA ALFACE LISA, FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PÉ DE TAMANHO MÉDIO.

08	ALHO CABEÇA DE TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E PARTES ESTRAGADAS.
09	ANDU FEIJÃO TIPO ANDU, EM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 LITRO.
10	BANANA CATURRA FRUTO ALONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
11	BANANA DA TERRA FRUTO ALONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO OU VERDE.
12	BATATA DOCE BRANCA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO BRANCA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTO, ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
13	BETERRABA TAMANHO MÉDIO, FIRME, TENRA, DE COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, COM PELE LISA E ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
14	BRÓCOLIS CABEÇA VERDE ESCURA, FRESCO, SEM ÁREAS ESCURAS OU AMARELADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE EVITE CONTAMINAÇÃO.
15	CAFÉ CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALAGEM ATÓXICA. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO: NOME DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 QUILO.
16	CEBOLA BRANCA TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS.
17	CENOURA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO LARANJA, FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS, ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
18	CHUCHU TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS.
19	COENTRO CAROÇO COENTRO CAROÇO/BOLINHA: FRUTO VERDE DE COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO ERVAS E CONDIMENTOS, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE

	SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADEE MATERIAIS TERROSOS, EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.
20	COUVE COUVE TIPO MANTEIGA, FOLHAS INTEIRAS FRESCAS SEM PICADAS DE INSETOS, COLORAÇÃO E FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM FOLHAS VERDES DETERIORADAS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, INSETOS E LARVAS.
21	COUVE-FLOR TAMANHO MÉDIO, FLORES ÍNTEGRAS E ESBRANQUIÇADAS, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
22	DOCE DE MARMELO PRODUZIDO NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO DOCE DE MARMELO, TRADICIONAL, PRODUZIDO NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EMBALAGEM DE 750 GRAMAS.
23	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 QUILO.
24	LARANJA PÊRA TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO ALARANJADA, LISA, SUCULENTA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.
25	LIMÃO TAITI TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO ESVERDEADA, LISA E BRILHANTE. SEM PARTES ESTRAGADAS, SUCULENTO. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
26	MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA, COLORAÇÃO AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM POLPA MACIA COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.
27	MANDIOCA FRESCA, SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
28	MANGA EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA.
29	MANTEIGA MANTEIGA SEM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTES COM 01 LITRO. POSSUIR REGISTRO SIM/IMA/SIF.
30	MARACUJÁ

	ÍNTEGRO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.
31	MELANCIA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE. SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
32	MEXERICA TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ALARANJADA. SEM PARTES ESTRAGADAS. SUCULENTA E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
33	MILHO VERDE ESPIGAS COM TAMANHO MÉDIO, VERDES, GRÃOS MACIOS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA COZIMENTO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.
34	PIMENTÃO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ESVERDEADA A MESCLADA DE ESVERDEADO COM VERMELHO, SEM PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
35	PITAYA FRUTOS UNIFORMES COM MASSA EM TORNO DE 250 G; COM CASCA DE ESPESSURA MÉDIA, COLORAÇÃO VERMELHA E SEM ESPINHOS. POLPA COM COLORAÇÃO ROXA E ADOCICADA. SEM PARTES APODRECIDAS E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
36	POLPA DE FRUTAS EM 200 GRAMAS. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.
37	QUIABO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE, CASCA LISA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.
38	RAPADURINHA RAPADURINHA DE CANA-DE-AÇÚCAR OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E EDULCORANTES, ISENTADA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS ATÓXICA DE 30G, REEMBALADO EM PACOTES DE 50 UNIDADES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, ENDEREÇO, LOTE, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.
39	REPOLHO TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, FRESCO, FOLHAS INTEGRAS E PRESAS, SEM PARTES APODRECIDAS.
40	TEMPERO VERDE (CEBOLINHA) MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.
41	TEMPERO VERDE (COENTRO)

IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

- 11.1 Caberá ao beneficiário fornecer os alimentos conforme especificado no Anexo I deste Edital
- 11.2 Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.
- 11.3 O Município se reserva ao direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos.
- 11.4 Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto à escola.

12 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1 O preço a ser pago ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício é o preço de aquisição constante do Anexo I deste Edital, conforme o art. 31 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**.
- 12.2 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 12.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 12.4 O Município poderá sustar o pagamento a que o beneficiário tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
- 12.5 Os pagamentos efetuados ao beneficiário não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
- 12.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

13 - CONTRATO

13.1 Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, regido pela Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, com validade até 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às seguintes regras:

- a) para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora;
- b) para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

14.2 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o aluno do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde - MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

14.3 Os gêneros alimentícios a serem entregues **poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma Chamada Pública e sejam correlatos nutricionalmente**, e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

14.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

- 14.5 Cópias do Edital e seus Anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08h00 às 12h00 horas, no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro, nesta cidade, no e-mail licitacaosjp@gmail.com ou através do site www.sjparaíso.mg.gov.br.
- 14.6 As impugnações, razões do recurso e contrarrazões deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão de Contratação, no endereço mencionado no item acima ou enviado para o e-mail licitacaosjp@gmail.com.
- 14.7 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública serão prestados pelos serviços do Departamento Municipal de Licitações e Contratos e através do e-mail licitacaosjp@gmail.com.
- 14.8 Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I, II, III e IV.
- 14.9 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta Chamada Pública.

São João do Paraíso/MG, 31 de março de 2025.

Secretário(a) Municipal de Educação

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0571/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PREÇOS DE AQUISIÇÃO

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição R\$*	
				Valor Unitário	Valor Total
01	ABACATE ABACATE DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	80	7,34	587,20
02	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, DE COLORAÇÃO AMARELO ESVERDEADA, FIRME, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	UND	100	9,00	900,00
03	ABÓBORA JAPONESA TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	800	3,00	2.400,00
04	AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.	PCT	80	6,00	480,00
05	ACEROLA ACEROLA FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE/VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO DE TAL MODO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E	KG	80	11,00	880,00

	PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA.				
06	ALFACE CRESPA PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS DE PADRÃO CRESPA, COM COLORAÇÃO VERDE OU ROXA, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS.	MÇ	300	5,50	1.650,00
07	ALFACE LISA ALFACE LISA, FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PÉ DE TAMANHO MÉDIO.	MÇ	300	5,50	1.650,00
08	ALHO CABEÇA DE TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E PARTES ESTRAGADAS.	KG	800	30,20	24.160,00
09	ANDU FEIJÃO TIPO ANDU, EM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 LITRO.	LITRO	20	17,34	346,80
10	BANANA CATURRA FRUTO LONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	DZ	800	7,50	6.000,00
11	BANANA DA TERRA FRUTO LONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO OU VERDE.	DZ	60	19,00	1.140,00
12	BATATA DOCE BRANCA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO BRANCA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E	KG	100	7,00	700,00

	SEM BROTAR, ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.				
13	BETERRABA TAMANHO MÉDIO, FIRME, TENRA, DE COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, COM PELE LISA E ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	200	6,17	1.234,00
14	BRÓCOLIS CABEÇA VERDE ESCURA, FRESCO, SEM ÁREAS ESCURAS OU AMARELADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE EVITE CONTAMINAÇÃO.	UND	100	11,34	1.134,00
15	CAFÉ CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALAGEM ATÓXICA. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO: NOME DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 QUILO.	KG	150	70,17	10.525,50
16	CEBOLA BRANCA TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS.	KG	800	8,00	6.400,00
17	CENOURA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO LARANJA, FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS, ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	800	7,67	6.136,00
18	CHUCHU TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS.	KG	700	9,00	6.300,00
19	COENTRO CAROÇO COENTRO CAROÇO/BOLINHA: FRUTO VERDE DE COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO ERVAS E CONDIMENTOS, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO,	MÇ	80	6,34	507,20

	SUJICIDADEE MATERIAIS TERROSOS, EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.				
20	COUVE COUVE TIPO MANTEIGA, FOLHAS INTEIRAS FRESCAS SEM PICADAS DE INSETOS, COLORAÇÃO E FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM FOLHAS VERDES DETERIORADAS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, INSETOS E LARVAS.	MÇ	210	5,67	1.190,70
21	COUVE-FLOR TAMANHO MÉDIO, FLORES ÍNTEGRAS E ESBRANQUIÇADAS, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	UND	100	10,50	1.050,00
22	DOCE DE MARMELO PRODUZIDO NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO DOCE DE MARMELO, TRADICIONAL, PRODUZIDO NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EMBALAGEM DE 750 GRAMAS.	UND	800	31,00	24.800,00
23	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 QUILO.	KG	2.300	13,00	29.900,00
24	LARANJA PÊRA TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO ALARANJADA, LISA, SUCULENTA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	DZ	400	10,34	4.136,00
25	LIMÃO TAITI TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO ESVERDEADA, LISA E BRILHANTE. SEM PARTES ESTRAGADAS, SUCULENTO. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	DZ	100	5,67	567,00
26	MAMÃO FORMOSA	KG	200	10,75	2.150,00

	CASCA FINA E LISA, COLORAÇÃO AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM POLPA MACIA COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.				
27	MANDIOCA FRESCA, SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	3.500	4,84	16.940,00
28	MANGA EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA.	KG	100	6,00	600,00
29	MANTEIGA MANTEIGA SEM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTES COM 01 LITRO. POSSUIR REGISTRO SIM/IMA/SIF.	LITRO	50	25,84	1.292,00
30	MARACUJÁ ÍNTEGRO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	KG	300	8,17	2.451,00
31	MELANCIA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE. SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	5.000	3,10	15.500,00
32	MEXERICA TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ALARANJADA. SEM PARTES ESTRAGADAS. SUCULENTA E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	100	8,67	867,00
33	MILHO VERDE	UND	300	1,42	426,00

	ESPIGAS COM TAMANHO MÉDIO, VERDES, GRÃOS MACIOS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA COZIMENTO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.				
34	PIMENTÃO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ESVERDEADA A MESCLADA DE ESVERDEADO COM VERMELHO, SEM PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	200	8,34	1.668,00
35	PITAYA FRUTOS UNIFORMES COM MASSA EM TORNO DE 250 G; COM CASCA DE ESPESSURA MÉDIA, COLORAÇÃO VERMELHA E SEM ESPINHOS. POLPA COM COLORAÇÃO ROXA E ADOCICADA. SEM PARTES APODRECIDAS E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	50	20,34	1.017,00
36	POLPA DE FRUTAS EM 200 GRAMAS. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	UND	18.000	4,34	78.120,00
37	QUIABO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE, CASCA LISA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	100	10,00	1.000,00
38	RAPADURINHA RAPADURINHA DE CANA-DE-AÇÚCAR OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E EDULCORANTES, ISENTADA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS ATÓXICA DE 30G, REEMBALADO EM PACOTES DE 50 UNIDADES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, ENDEREÇO, LOTE, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	100	24,34	2.434,00
	REPOLHO	KG	100	5,17	517,00

39	TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, FRESCO, FOLHAS INTEGRAS E PRESAS, SEM PARTES APODRECIDAS.				
40	TEMPERO VERDE (CEBOLINHA) MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	MÇ	100	5,34	534,00
41	TEMPERO VERDE (COENTRO) IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	MÇ	100	4,50	450,00

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0571/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Artur Trancoso, nº 08, inscrita no CNPJ sob nº 24.791.154/0001-07, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Selma Maria Morais dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal, grupo informal ou fornecedor individual), situado à Av. _____, nº _____, em (município), inscrita no CNPJ sob nº _____, (para grupo formal), CPF sob nº _____ (para grupos informais e individuais), doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quinta deste Contrato e no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1 O limite individual de venda do CONTRATADO para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às regras da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1 O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras do CONTRATANTE, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2025.
- 4.2 A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, conforme especificado no Anexo I do Edital e respeitar o cronograma abaixo:

Produtos	Quantidade	Local da Entrega	Periodicidade de Entrega

CLÁUSULA QUINTA:

- 5.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ _____ (_____).
- 5.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- 5.3 O preço de aquisição é o preço pago ao CONTRATADO e no cálculo do preço já foram incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição R\$*	
				Valor Unitário	Valor Total
01	ABACATE ABACATE DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	80		
02	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, DE COLORAÇÃO AMARELO ESVERDEADA, FIRME, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	UND	100		
03	ABÓBORA JAPONESA TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	800		
04	AÇAFRÃO	PCT	80		

	PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.				
05	ACEROLA ACEROLA FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE/VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MADUREZA ADEQUADO DE TAL MODO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA.	KG	80		
06	ALFACE CRESPA PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS DE PADRÃO CRESPA, COM COLORAÇÃO VERDE OU ROXA, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS.	MÇ	300		
07	ALFACE LISA ALFACE LISA, FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PÉ DE TAMANHO MÉDIO.	MÇ	300		
08	ALHO CABEÇA DE TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E PARTES ESTRAGADAS.	KG	800		
09	ANDU FEIJÃO TIPO ANDU, EM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 LITRO.	LITRO	20		

10	BANANA CATURRA FRUTO LONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	DZ	800		
11	BANANA DA TERRA FRUTO LONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO OU VERDE.	DZ	60		
12	BATATA DOCE BRANCA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO BRANCA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTAR, ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	100		
13	BETERRABA TAMANHO MÉDIO, FIRME, TENRA, DE COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, COM PELE LISA E ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	200		
14	BRÓCOLIS CABEÇA VERDE ESCURA, FRESCO, SEM ÁREAS ESCURAS OU AMARELADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE EVITE CONTAMINAÇÃO.	UND	100		
15	CAFÉ CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALAGEM ATÓXICA. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO: NOME DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 QUILO.	KG	150		
16	CEBOLA BRANCA TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS.	KG	800		

17	CENOURA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO LARANJA, FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS, ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	800		
18	CHUCHU TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS.	KG	700		
19	COENTRO CAROÇO COENTRO CAROÇO/BOLINHA: FRUTO VERDE DE COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO ERVAS E CONDIMENTOS, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADEE MATERIAIS TERROSOS, EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	MÇ	80		
20	COUVE COUVE TIPO MANTEIGA, FOLHAS INTEIRAS FRESCAS SEM PICADAS DE INSETOS, COLORAÇÃO E FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM FOLHAS VERDES DETERIORADAS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, INSETOS E LARVAS.	MÇ	210		
21	COUVE-FLOR TAMANHO MÉDIO, FLORES ÍNTEGRAS E ESBRANQUIÇADAS, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	UND	100		
22	DOCE DE MARMELO PRODUZIDO NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO DOCE DE MARMELO, TRADICIONAL, PRODUZIDO NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EMBALAGEM DE 750 GRAMAS.	UND	800		
23	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)	KG	2.300		

	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 QUILO.				
24	LARANJA PÊRA TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO ALARANJADA, LISA, SUCULENTA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	DZ	400		
25	LIMÃO TAITI TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO ESVERDEADA, LISA E BRILHANTE. SEM PARTES ESTRAGADAS, SUCULENTO. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	DZ	100		
26	MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA, COLORAÇÃO AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM POLPA MACIA COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	200		
27	MANDIOCA FRESCA, SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	3.500		
28	MANGA EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA.	KG	100		
29	MANTEIGA MANTEIGA SEM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTES COM 01 LITRO. POSSUIR REGISTRO SIM/IMA/SIF.	LITRO	50		
30	MARACUJÁ ÍNTEGRO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	KG	300		

	ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.				
31	MELANCIA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE. SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	5.000		
32	MEXERICA TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ALARANJADA. SEM PARTES ESTRAGADAS. SUCULENTA E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	100		
33	MILHO VERDE ESPIGAS COM TAMANHO MÉDIO, VERDES, GRÃOS MACIOS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA COZIMENTO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	UND	300		
34	PIMENTÃO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ESVERDEADA A MESCLADA DE ESVERDEADO COM VERMELHO, SEM PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	200		
35	PITAYA FRUTOS UNIFORMES COM MASSA EM TORNO DE 250 G; COM CASCA DE ESPESSURA MÉDIA, COLORAÇÃO VERMELHA E SEM ESPINHOS. POLPA COM COLORAÇÃO ROXA E ADOCICADA. SEM PARTES APODRECIDAS E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	50		
36	POLPA DE FRUTAS EM 200 GRAMAS. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	UND	18.000		
37	QUIABO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE, CASCA LISA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	100		
38	RAPADURINHA	PCT	100		

	RAPADURINHA DE CANA-DE-AÇÚCAR OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E EDULCORANTES, ISENTADA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS ATÓXICA DE 30G, REEMBALADO EM PACOTES DE 50 UNIDADES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, ENDEREÇO, LOTE, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
39	REPOLHO TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, FRESCO, FOLHAS INTEGRAS E PRESAS, SEM PARTES APODRECIDAS.	KG	100		
40	TEMPERO VERDE (CEBOLINHA) MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	MÇ	100		
41	TEMPERO VERDE (COENTRO) IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	MÇ	100		

5.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

- 6.1 No valor mencionado na Cláusula Quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, cabendo ao CONTRATADO manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA:

- 7.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- | | | | | | | | | | | | |
|----------|-------|------|-------|---|--------|---|-----------|---|------|---|-------------|
| 02110152 | 12361 | 0188 | 2.447 | – | 339030 | – | FICHA 690 | – | 1552 | – | FUNDAMENTAL |
| 02110152 | 12365 | 0185 | 2.298 | – | 339030 | – | FICHA 691 | – | 1552 | – | CRECHE |
| 02110152 | 12365 | 0190 | 2.300 | – | 339030 | – | FICHA 692 | – | 1552 | – | PRÉ-ESCOLAR |
| 02110152 | 12361 | 0188 | 2.447 | – | 339030 | – | FICHA 690 | – | 1550 | – | FUNDAMENTAL |
| 02110152 | 12365 | 0185 | 2.298 | – | 339030 | – | FICHA 691 | – | 1550 | – | CRECHE |
| 02110152 | 12365 | 0190 | 2.300 | – | 339030 | – | FICHA 692 | – | 1550 | – | PRÉ-ESCOLAR |

CLÁUSULA OITAVA:

- 8.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, subitem 5.2, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.
- 8.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA:

- 9.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA:

- 10.1 O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de cinco anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

- 11.1 O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo de cinco anos estabelecido no §7º do artigo 60 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

- 12.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

- 13.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c) fiscalizar a execução do contrato;
 - d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
 - e) sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

- 14.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

- 15.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo CONTRATANTE ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

- 16.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2025, pela **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

- 17.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

- 18.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, ou por e-mail transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

- 19.1 Os gêneros alimentícios a serem entregues ao CONTRATANTE devem ser os definidos na Chamada Pública de compra, **podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente** e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

- 20.1 Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Décima Oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- a) por acordo entre as partes;
 - b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
 - c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

- 21.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos mediante o cronograma apresentado na Cláusula Quarta ou até 31/12/2025.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

- 22.1 É competente o Foro da Comarca de São João do Paraíso - MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
- 22.2 E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

_____, ____ de _____ de ____.

CONTRATADO

(Individual ou Grupo Informal)

OU

CONTRATADA

(Grupo Formal)

CONTRATANTE

(Prefeito Municipal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome Completo: _____

CPF nº _____

2. _____

Nome Completo: _____

CPF nº _____

ANEXO À MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Artur Trancoso, nº 08, inscrita no CNPJ sob nº 24.791.154/0001-07, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sra. Selma Maria Morais dos Santos, CPF nº _____ recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do _____ (nome do fornecedor) _____ os produtos abaixo relacionados:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição R\$*	
				Valor Unitário	Valor Total
01	ABACATE ABACATE DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	80		
02	ABACAXI TAMANHO MÉDIO, DE COLORAÇÃO AMARELO ESVERDEADA, FIRME, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	UND	100		
03	ABÓBORA JAPONESA TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	800		
04	AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.	PCT	80		
05	ACEROLA ACEROLA FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE/VARIEDADE.	KG	80		

	APRESENTAR GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO DE TAL MODO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA.				
06	ALFACE CRESPA PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS DE PADRÃO CRESPA, COM COLORAÇÃO VERDE OU ROXA, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS.	MÇ	300		
07	ALFACE LISA ALFACE LISA, FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PÉ DE TAMANHO MÉDIO.	MÇ	300		
08	ALHO CABEÇA DE TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E PARTES ESTRAGADAS.	KG	800		
09	ANDU FEIJÃO TIPO ANDU, EM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 LITRO.	LITRO	20		
10	BANANA CATURRA FRUTO LONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	DZ	800		
11	BANANA DA TERRA FRUTO LONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO OU VERDE.	DZ	60		

12	BATATA DOCE BRANCA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO BRANCA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTAR, ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	100		
13	BETERRABA TAMANHO MÉDIO, FIRME, TENRA, DE COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, COM PELE LISA E ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	200		
14	BRÓCOLIS CABEÇA VERDE ESCURA, FRESCO, SEM ÁREAS ESCURAS OU AMARELADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE EVITE CONTAMINAÇÃO.	UND	100		
15	CAFÉ CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALAGEM ATÓXICA. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO: NOME DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 QUILO.	KG	150		
16	CEBOLA BRANCA TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS.	KG	800		
17	CENOURA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO LARANJA, FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS, ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	800		
18	CHUCHU TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS.	KG	700		
19	COENTRO CAROÇO COENTRO CAROÇO/BOLINHA: FRUTO VERDE DE COENTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA	MÇ	80		

	CLASSIFICADA COMO ERVAS E CONDIMENTOS, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADEE MATERIAIS TERROSOS, EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.				
20	COUVE COUVE TIPO MANTEIGA, FOLHAS INTEIRAS FRESCAS SEM PICADAS DE INSETOS, COLORAÇÃO E FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM FOLHAS VERDES DETERIORADAS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, INSETOS E LARVAS.	MÇ	210		
21	COUVE-FLOR TAMANHO MÉDIO, FLORES ÍNTEGRAS E ESBRANQUIÇADAS, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	UND	100		
22	DOCE DE MARMELO PRODUZIDO NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO DOCE DE MARMELO, TRADICIONAL, PRODUZIDO NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EMBALAGEM DE 750 GRAMAS.	UND	800		
23	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 QUILO.	KG	2.300		
24	LARANJA PÊRA TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO ALARANJADA, LISA, SUCULENTA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	DZ	400		
25	LIMÃO TAITI TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO ESVERDEADA, LISA E BRILHANTE. SEM PARTES ESTRAGADAS, SUCULENTO. GRAU DE	DZ	100		

	AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.				
26	MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA, COLORAÇÃO AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM POLPA MACIA COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	200		
27	MANDIOCA FRESCA, SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	3.500		
28	MANGA EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA.	KG	100		
29	MANTEIGA MANTEIGA SEM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTES COM 01 LITRO. POSSUIR REGISTRO SIM/IMA/SIF.	LITRO	50		
30	MARACUJÁ ÍNTEGRO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA O CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	KG	300		
31	MELANCIA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE. SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	5.000		
32	MEXERICA TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ALARANJADA. SEM PARTES ESTRAGADAS.	KG	100		

	SUCULENTA E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.				
33	MILHO VERDE ESPIGAS COM TAMANHO MÉDIO, VERDES, GRÃOS MACIOS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA COZIMENTO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	UND	300		
34	PIMENTÃO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ESVERDEADA A MESCLADA DE ESVERDEADO COM VERMELHO, SEM PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	200		
35	PITAYA FRUTOS UNIFORMES COM MASSA EM TORNO DE 250 G; COM CASCA DE ESPESSURA MÉDIA, COLORAÇÃO VERMELHA E SEM ESPINHOS. POLPA COM COLORAÇÃO ROXA E ADOCICADA. SEM PARTES APODRECIDAS E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	50		
36	POLPA DE FRUTAS EM 200 GRAMAS. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	UND	18.000		
37	QUIABO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE, CASCA LISA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	100		
38	RAPADURINHA RAPADURINHA DE CANA-DE-AÇÚCAR OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E EDULCORANTES, ISENTADA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS ATÓXICA DE 30G, REEMBALADO EM PACOTES DE 50 UNIDADES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, ENDEREÇO, LOTE,	PCT	100		

	PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
39	REPOLHO TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, FRESCO, FOLHAS INTEGRAS E PRESAS, SEM PARTES APODRECIDAS.	KG	100		
40	TEMPERO VERDE (CEBOLINHA) MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	MÇ	100		
41	TEMPERO VERDE (COENTRO) IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	MÇ	100		

*Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, de _____ de ____.

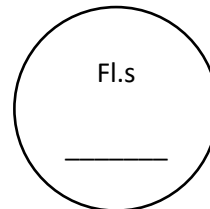
Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: Representante da Entidade Articuladora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0571/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) do CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, residente e domiciliado em _____, na cidade de _____, DECLARO expressamente que:

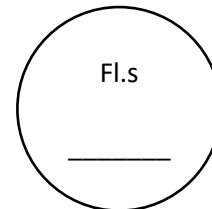
Os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria.

_____, de _____ de _____.

Nome legível e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO III.I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0571/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (GRUPO FORMAL)

Eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) do CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, residente e domiciliado em _____, na cidade de _____, DECLARO expressamente que:

Sou representante legal da associação/cooperativa _____, portadora do CNPJ nº _____, com sede em _____, na cidade de _____, responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.

_____, de _____ de ____.

Nome legível e assinatura

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0571/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 0094/2025					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
5. E-mail:		6. DDD/Fone:		7. CEP:	
8. N.º DAP Jurídica:	9. Banco:	10. Agência:		11. Conta n.º:	
12. N.º de Associados:	13. N.º de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006:			14. N.º de Associados com DAP Física:	
15. Nome do representante legal:		16. CPF:		17. DDD/Fone:	
18. Endereço:			19. Município/UF:		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC					
1. Nome da Entidade:		2. CNPJ:		3. Município/UF:	
4. Endereço:			5. DDD/Fone:		
6. Nome do Representante e e-mail:			7. CPF:		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unid.	3. Quant	4. Preço de Aquisição /Unidade		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unit.	4.2 Total	
ABACATE	KG	80			

ABACATE DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.					
ABACAXI TAMANHO MÉDIO, DE COLORAÇÃO AMARELO ESVERDEADA, FIRME, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	UND	100			
ABÓBORA JAPONESA TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	800			
AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 200 GRAMAS.	PCT	80			
ACEROLA ACEROLA FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE/VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO DE TAL MODO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA.	KG	80			
ALFACE CRESPA PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS DE PADRÃO CRESPA, COM COLORAÇÃO VERDE OU ROXA, SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS.	MÇ	300			

ALFACE LISA ALFACE LISA, FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PÉ DE TAMANHO MÉDIO.	MÇ	300			
ALHO CABEÇA DE TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO E PARTES ESTRAGADAS.	KG	800			
ANDU FEIJÃO TIPO ANDU, EM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 LITRO.	LITRO	20			
BANANA CATURRA FRUTO LONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	DZ	800			
BANANA DA TERRA FRUTO LONGADO, DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDO APRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO OU VERDE.	DZ	60			
BATATA DOCE BRANCA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO BRANCA, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS, PARTES ESTRAGADAS E SEM BROTO, ISENTA DE SUJIDADES. GRAU	KG	100			

DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.					
BETERRABA TAMANHO MÉDIO, FIRME, TENRA, DE COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, COM PELE LISA E ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	200			
BRÓCOLIS CABEÇA VERDE ESCURA, FRESCO, SEM ÁREAS ESCURAS OU AMARELADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUE EM EMBALAGEM ADEQUADA, QUE EVITE CONTAMINAÇÃO.	UND	100			
CAFÉ CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALAGEM ATÓXICA. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO: NOME DO FORNECEDOR, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 QUILO.	KG	150			
CEBOLA BRANCA TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM CASCA DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS.	KG	800			
CENOURA TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO LARANJA, FRESCA, SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS, ISENTA DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	800			
CHUCHU TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, TENRO, SEM MANCHAS E PARTES APODRECIDAS.	KG	700			
COENTRO CAROÇO COENTRO CAROÇO/BOLINHA: FRUTO VERDE DE COENTRO DE PRIMEIRA	MÇ	80			

QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO ERVAS E CONDIMENTOS, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJICIDADEE MATERIAIS TERROSOS, EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.					
COUVE COUVE TIPO MANTEIGA, FOLHAS INTEIRAS FRESCAS SEM PICADAS DE INSETOS, COLORAÇÃO E FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM FOLHAS VERDES DETERIORADAS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, INSETOS E LARVAS.	MÇ	210			
COUVE-FLOR TAMANHO MÉDIO, FLORES ÍNTEGRAS E ESBRANQUIÇADAS, SEM PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	UND	100			
DOCE DE MARMELO PRODUZIDO NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO DOCE DE MARMELO, TRADICIONAL, PRODUZIDO NA REGIÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EMBALAGEM DE 750 GRAMAS.	UND	800			
FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA, TIPO 1, SAFRA NOVA. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 01 QUILO.	KG	2.300			
LARANJA PÊRA TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO ALARANJADA, LISA, SUCULENTA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE	DZ	400			

AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.					
LIMÃO TAITI TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, CASCA DE COLORAÇÃO ESVERDEADA, LISA E BRILHANTE. SEM PARTES ESTRAGADAS, SUCULENTO. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	DZ	100			
MAMÃO FORMOSA CASCA FINA E LISA, COLORAÇÃO AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM POLPA MACIA COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	200			
MANDIOCA FRESCA, SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	3.500			
MANGA EM ESTADO DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA.	KG	100			
MANTEIGA MANTEIGA SEM SAL. ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTES COM 01 LITRO. POSSUIR REGISTRO SIM/IMA/SIF.	LITRO	50			
MARACUJÁ ÍNTEGRO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO	KG	300			

PARA O CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.					
MELANCIA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CASCA FIRME, LISA E BRILHANTE. SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	5.000			
MEXERICA TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ALARANJADA. SEM PARTES ESTRAGADAS. SUCULENTA E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	100			
MILHO VERDE ESPIGAS COM TAMANHO MÉDIO, VERDES, GRÃOS MACIOS, ISENTAS DE PARTES PÚTRIDAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA COZIMENTO. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	UND	300			
PIMENTÃO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO ESVERDEADA A MESCLADA DE ESVERDEADO COM VERMELHO, SEM PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	200			
PITAYA FRUTOS UNIFORMES COM MASSA EM TORNO DE 250 G; COM CASCA DE ESPESSURA MÉDIA, COLORAÇÃO VERMELHA E SEM ESPINHOS. POLPA COM COLORAÇÃO ROXA E ADOCICADA. SEM PARTES APODRECIDAS E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	50			
POLPA DE FRUTAS EM 200 GRAMAS. ATENDER PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE.	UND	18.000			
QUIABO	KG	100			

TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE, CASCA LISA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.					
RAPADURINHA RAPADURINHA DE CANA-DE-AÇÚCAR OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E EDULCORANTES, ISENTADA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS ATÓXICA DE 30G, REEMBALADO EM PACOTES DE 50 UNIDADES. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, ENDEREÇO, LOTE, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS.	PCT	100			
REPOLHO TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE CLARO A ESCURO, FRESCO, FOLHAS INTEGRAS E PRESAS, SEM PARTES APODRECIDAS.	KG	100			
TEMPERO VERDE (CEBOLINHA) MAÇO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM FOLHAS AMARELAS E APODRECIDAS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	MÇ	100			
TEMPERO VERDE (COENTRO) IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	MÇ	100			
Total do projeto					
OBS.: Preço publicado no Edital Nº 001/2025 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CPF/MF:		
3. Endereço:		4. Município/UF:		5. CEP:	
6. E-mail:			7. Fone:		
8. Organizado por Entidade Articuladora: () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver):		10. E-mail/Fone:	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade:		2. CNPJ:		3. Município:	
4. Endereço:				5. DDD/Fone:	
6. Nome do representante e e-mail:				7. CPF:	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unid.	4. Quant.	5. Preço de Aquisição/Unidade	6. Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

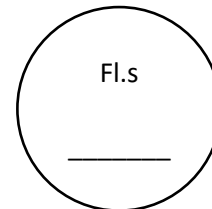
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital Nº 001/2025 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço/Unid.	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal		Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal		Assinatura	

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente:				2. CPF:	
3. Endereço:			4. Município/UF:		
5. E-mail:		6. DDD/Fone:		7. CEP:	
8. N.º DAP Física:	9. Banco:	10. Agência:		11. Conta n.º:	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC					
1. Nome da Entidade:		2. CNPJ:		3. Município/UF:	
4. Endereço:				5. DDD/Fone:	
6. Nome do Representante e e-mail:				7. CPF:	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço de Aquisição* /Unidade		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unit.	4.2 Total	
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital Nº 001/2025 (o mesmo que consta na Chamada Pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		Fone/E-mail:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 26 e 32 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 0571/2025, Dispensa de Licitação nº 0094/2025, Chamada Pública nº 001/2025, na forma que segue:

Síntese do objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Entrega de envelopes: Até 28/04/2025 às 09:00 horas

Sessão de julgamento: 28/04/2025 às 09:00 horas

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: na praça Artur Trancoso nº 08, Centro de São João do Paraíso, ou pelo e-mail, licitacaosjp@gmail.com, no horário das 07:30 até as 12h00.

Obs.: A cópia do instrumento convocatório somente será fornecida mediante contra recibo onde será aposto carimbo com a razão social da empresa, se for o caso.

São João do Paraíso, 04 de março de 2025.

Presidente da Comissão de Contratação